



Faculdade de Ciências Farmacêuticas
Câmpus de Araraquara

**EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO 002/2022
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE BIOMATERIAIS E
BIOPROCESSOS - MESTRADO PROFISSIONAL**

Estarão abertas no período de **12/05/2022** a **20/06/2022**, as inscrições ao processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação em **Engenharia de Biomateriais e Bioprocessos**, Mestrado Profissional da Faculdade de Ciências Farmacêuticas (FCF) do Câmpus de Araraquara-Universidade Estadual Paulista (UNESP)

1. Do número de vagas: 36

2. Das Inscrições:

2.1. Poderão se inscrever ao processo seletivo do Programa de Pós-graduação em **Engenharia de Biomateriais e Bioprocessos**, portadores de diploma de curso superior nas áreas de Engenharias, Química, Física, Biologia, Biotecnologia e áreas afins.

2.2. As inscrições deverão ser realizadas on-line através do link <https://sistemas.unesp.br/posgraduacao/publico/inscricao.principal.action?unidade=11&tipo=REGULAR>

3. Documentos exigidos para inscrição:

- a) Comprovante do pagamento de taxa de inscrição (ver item 5)
- b) Cédula de Identidade RG (não será aceita CNH)
- c) CPF
- d) Certidão de nascimento ou casamento
- e) Título de eleitor com último comprovante de votação
- f) Documento militar quando do sexo masculino
- g) Diploma do Curso Superior (reconhecido pelo MEC) nas áreas de Engenharias, Química, Física, Biologia, Biotecnologia e áreas afins **ou** Atestado de Conclusão de Curso **ou** Atestado de matrícula em curso de graduação
- h) Histórico Escolar do Curso Superior (reconhecido pelo MEC)
- i) Uma fotografia em formato pdf
- j) *Curriculum vitae* Plataforma Lattes atualizado e documentado na ordem de sequência do Lattes
- k) Carta de aceite do Orientador conforme modelo disponível no site <https://www2.fcfar.unesp.br/#!/pos-graduacao/engenharia-de-biomateriais-e-bioprocessos-mestrado-profissional/processo-seletivo/>
- l) Carta de autorização/ciência da Empresa conforme modelo disponível no site <https://www2.fcfar.unesp.br/#!/pos-graduacao/engenharia-de-biomateriais-e-bioprocessos-mestrado-profissional/processo-seletivo/>
- m) Projeto de pesquisa contendo Plano de atividades, com no máximo 10 páginas, espaço 1,5 e fonte Arial 12, e *deve necessariamente conter*:
 1. Título
 2. Problemática a ser estudada
 3. Introdução com revisão de literatura atualizada
 4. Metodologia
 5. Resultados esperados
 6. Financiamento da pesquisa (obs. Esse item é importante para a manutenção do Programa)

- O candidato deverá fazer a apresentação oral do projeto (em Power Point) em 20 minutos



3.1. Efetuada a inscrição, o candidato deverá realizar o upload dos arquivos dos documentos listados no item **3**, em formato PDF, no hyperlink <https://sistemas.unesp.br/posgraduacao/publico/inscricao.login.action> (**Sistema da Pós-Graduação**) por meio do campo "Acompanhamento da Inscrição", utilizando o número de inscrição recebido por e-mail. O upload dos documentos deverá ser realizado até o último dia da inscrição **20/06/2022**.

3.2. Não serão aceitas inscrições requeridas fora do prazo ou com documentos faltantes.

3.3. O candidato que não enviar qualquer documentação solicitada até o último dia da inscrição (**20/06/2022**) será automaticamente desclassificado.

3.4. Para alunos estrangeiros, o documento de identidade poderá ser substituído pelo RNE ou passaporte.

3.5. O candidato deverá entrar em contato com a STPG por e-mail pg.fcf@unesp.br para confirmação de sua inscrição.

4. A critério do Conselho do Programa, alunos de Graduação não portadores de diploma poderão se inscrever no processo seletivo e compor o corpo discente, de acordo com os seguintes critérios:

4.1. Serão aceitos no máximo 30% das vagas oferecidas no processo seletivo para não portadores de diploma;

4.2. Ter projeto de pesquisa com escopo em Empreendedorismo e Inovação elaborado pelo discente em conjunto com o orientador;

4.3. Ter histórico escolar excelente ($CR \geq 7$);

4.4. Os certificados de conclusão de curso de graduação deverão ser apresentados até o agendamento da defesa da dissertação ou trabalho equivalente.

5- Do valor da Taxa de Inscrição:

5.1. O valor da taxa de inscrição corresponderá a **R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais)**, e deverá ser feita através de DEPÓSITO identificado, DOC ou TED em nome de:

FCF/UNESP - Câmpus de Araraquara

CNPJ 48.031.918/0025-00

Banco do Brasil – 001

Agência: 6933-7

Conta corrente: 13.0255-8

5.2. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:

I. sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação,

II. percebam remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.

5.3. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:

I. quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:

a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;

b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

II. quanto às circunstâncias previstas no inciso II do item 2.2 deste Edital:

a) comprovante de renda, ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.



OBS: O candidato deverá apresentar os documentos originais bem como as respectivas cópias para conferência e entrega das mesmas, para posterior análise. As cópias apresentadas não serão devolvidas.

5.4. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá se inscrever nos dois primeiros dias do período de inscrição.

5.5. O recebimento dos documentos comprobatórios e verificação da autenticidade da documentação apresentada, será procedido pela Seção Técnica de Pós-graduação.

5.6. O indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado no local das inscrições e internet (www.posgraduacao.fcfar.unesp.br).

5.7. No caso de indeferimento, o candidato poderá requerer reconsideração através de requerimento dirigido ao Coordenador do Curso e entregue na Seção Técnica de Comunicações, até 3 (três) dias contados da data da divulgação.

5.8. O requerimento será apreciado pela Coordenação do Programa no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do protocolo do documento do interessado.

6- Do Processo seletivo:

6.1. O processo seletivo para ingresso no curso de **Mestrado Profissional** será realizado por google meeting no período de **05 a 07/07/2022**:

6.2. O processo seletivo constará das seguintes etapas:

- Análise e Apresentação do Projeto de Pesquisa (nota de 0 a 10);
- Análise do Curriculum Lattes (nota de 0 a 10); e
- Entrevista (nota de 0 a 10)

6.3. Para classificação, será considerada a média simples das notas obtidas em cada um dos seguintes critérios:

- Nota obtida no projeto de pesquisa (PP);
- Nota de apresentação e arguição do PP atribuída por banca examinadora;
- Média geral da Análise do Currículo Lattes e entrevista realizada por banca examinadora.

6.4. Serão considerados aprovados, os alunos que obtiverem média ≥ 5 .

6.5 A banca de avaliação da Apresentação de Projeto será composta por, pelo menos, dois professores permanentes do PPGEBB que arguirão os candidatos quanto ao projeto de pesquisa e perfil acadêmico e profissional. Nesta etapa, haverá a análise de currículo e entrevista.

7- Da Matrícula

7.1. O ingresso do aluno no Programa estará condicionado à sua aprovação no processo seletivo e aceitação por um orientador do Programa.

7.2. Para garantir a vaga, o aluno classificado dentro do número de vagas estabelecido, deverá realizar a Matrícula on-line através do link <https://sistemas.unesp.br/posgraduacao/common.home.action> nos dias **21 ou 22/07/2022** e enviar por e-mail pg.fcf@unesp.br o Termo de ciência/compromisso disponível no site <https://www2.fcfar.unesp.br/#!/pos-graduacao/engenharia-de-biomateriais-e-bioprocessos-mestrado-profissional/espaco-do-aluno/matricula/> até o dia **22/07/2022**.

7.3. O aluno que não efetivar sua matrícula ou não entregar o Termo de ciência/compromisso no período estabelecido para matrícula será automaticamente desclassificado e perderá o direito à vaga.

8- Recursos

8.1. Recursos serão aceitos até 1 dia útil após a divulgação dos resultados enviados para o e-mail pg.fcf@unesp.br



8.2. Os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em **Engenharia de Biomateriais e Bioprocessos**, no prazo de 1 dia útil, contados a partir da data do protocolo da entrada da solicitação.

8.3. Após o julgamento do recurso, a decisão será encaminhada ao interessado, para ciência por escrito.

9- Das Disposições Finais

9.1. Somente poderá participar do processo seletivo o candidato cuja inscrição foi deferida.

9.2. O eventual contato prévio com professor do corpo docente não garante vaga como aluno regular do programa nem define uma relação de orientação reconhecida legalmente.

9.3. A inexatidão das afirmativas ou irregularidades nos documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

9.4. Não haverá devolução do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

9.5. A inscrição implicará no conhecimento das presentes instruções e no compromisso de aceitação das condições estabelecidas para o Processo Seletivo.

9.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em **Engenharia de Biomateriais e Bioprocessos** da Faculdade de Ciências Farmacêuticas (FCF) do Câmpus de Araraquara-UNESP, ouvidas as autoridades competentes.

10. Informações adicionais:

Seção Técnica de Pós-Graduação
Faculdade de Ciências Farmacêuticas,
Rodovia Araraquara-Jaú, km 1
16-3301.6900 / 6901
e-mail: pg.fcf@unesp.br